



FORMAS TUTELADAS DA CONDIÇÃO CAMPONESA NO CARIRI CEARENSE (SÉCULO XIX)

MORAES, Marília Isabel Tomaz Rocha de
Universidade Regional do Cariri- URCA
E-MAIL: mariliaisabel.moraes@urca.br

REIS JUNIOR, Darlan de Oliveira
Universidade Regional do Cariri- URCA
E-MAIL: darlan.reis@urca.br

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo analisar as relações sociais entre os proprietários de terras e o campesinato, no território que compreende o chamado “Cariri cearense”, no período temporal do século XIX, que resultavam nas diferentes formas de tentativa de tutelar os camponeses. Na história sobre o Cariri cearense, além do discurso sobre a vadiagem, também a vida mais simples e até a religiosidade dos mais pobres foi vista como fator depreciativo. Suas atividades, trajetórias, produções materiais e imateriais, suas maneiras de vestir, habitar e se alimentar, foram sendo esquecidas, ou consideradas imprevidentes, dependendo da situação. Serão utilizadas fontes existentes no Centro de Documentação do Cariri (CEDOCC) e da Hemeroteca digital, da Biblioteca Nacional.

Palavras-chave: Formas tuteladas. Campesinato. Relações sociais.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem por objetivo analisar as relações sociais entre os proprietários de terras e o campesinato, no território que compreende o chamado “Cariri cearense”, no período temporal do século XIX, que resultavam nas diferentes formas de tentativa de tutelar os camponeses. Maria Isaura Pereira de Queiroz apresentou as diversas orientações sobre o que seria o campesinato, as distinções entre o próprio grupo social – de riqueza, de acesso à terra, dentre outras -, sua presença no Brasil em diferentes períodos históricos, além de considera que é impróprio falar em “sociedades camponesas”. Para Queiroz, o que existe no mundo rural é um campesinato que ocupa uma posição de subordinação social, econômica e política, muito embora em vários países, durante muito tempo, tenha sido a massa majoritária da população (Queiroz, 1973, p.7-32). O mundo do trabalho no



campo foi marcado pela idealização, notadamente do “espírito complacente” e paternal dos senhores. No nordeste brasileiro domina um certo espírito de patriarcado, que é inexistente nos meios rurais do sul do país. No Nordeste, o patriarcado rural, acima nomeado, requinta-se, atingindo uma verdadeira intimidade entre o amo e seu vaqueiro, ou seu trabalhador de enxada, que conversam familiarmente, sentados, lado a lado, comem na mesma mesa etc. (Pinheiro, 2009, p. 42-43). O que Pinheiro intitula como patriarcal, na verdade, pode ser conceituado como paternalista. O paternalismo está baseado numa relação de dominação, onde o dominador se pretende protetor, forte, severo quando preciso (SENETT, 2021, p. 93-97).

O paternalismo definia o parâmetro dos comportamentos a partir da ótica senhorial. Segundo Frederico de Castro Neves, no contexto do paternalismo oligárquico, existe um desequilíbrio latente, presente nas sociedades desiguais, e que, nas épocas de crises sociais, precisa ser gerenciado. A prática da tutela paternalista sobre os camponeses também foi realizada por setores religiosos, por diferentes formas de ação. Um exemplo que figurou no Cariri foi estabelecido pelo Padre José Antonio Pereira Ibiapina, popularmente conhecido como Padre Ibiapina (Ribeiro, 2006, p.16-17). Foi o idealizador e responsável pela construção de uma rede de trabalho e assistência aos mais pobres, pelo interior dos sertões.

No jornal *A Voz da Religião*, criado pelo padre, estavam inseridas as bases ideológicas de seu pensamento, voltado para todas as classes sociais. Temas como a caridade, o tipo de família católica que deveria ser seguido, a questão do trabalho, da salvação da alma, do caráter das missões religiosas, das festas, da ajuda aos pobres, da disciplina deles, da defesa da Igreja Católica, da ocorrência de milagres, entre outros, estão presentes naquele periódico. Dentre suas várias funções, uma das principais era educar os sertanejos livres e pobres para o trabalho, atividade está, que tinha uma avaliação positiva do missionário, sendo para ele, responsável pela superação da miséria e que, conferia honradez ao trabalhador.



2 DESENVOLVIMENTO

Na perspectiva da História Social, tanto as relações sociais, quanto as formas de propriedade, instituições, aparatos jurídicos e militares etc., são desnaturalizadas e compreendidas no devido processo histórico. Para atingir os objetivos propostos, entendo que a utilização das fontes históricas só tem sentido quando estão vinculadas a um procedimento metodológico coerente com as questões teóricas. Nessa pesquisa será utilizada documentação em formato digital e textual existente no Centro de Documentação do Cariri (CEDOCC), laboratório vinculado do Departamento de História da URCA: fontes do poder judiciário - processos criminais; periódicos – O Araripe, A Voz da Religião. Do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), a documentação referente às Câmaras Municipais – ofícios, relatórios etc., bem como os ofícios e comunicações dos presidentes de província. Da Assembleia Legislativa do Ceará, a legislação provincial, bem como os relatórios de presidente de província.

A problemática criminal era comumente atribuída às camadas mais desfavorecidas da sociedade, fato que instigava a monarquia a implementar medidas restritivas sobre todos aqueles percebidos como marginalizados devido à sua posição socioeconômica. Um exemplo notável reside nas legislações provinciais, as quais estabeleciam diretrizes específicas para os camponeses economicamente desfavorecidos, indivíduos submetidos à escravidão, trabalhadores livres e todos aqueles categorizados na esfera criminalizada pela estrutura social.

Relatório de Presidente de Província
Ano de 1878
Tranquilidade Publica
(Página 3)

Entretanto, si assim me exprimo sobre este ponto, tenho o pezar de dizer a V.ExC que a segurança pessoal e o direito de propriedade tem soffrido os mais rudes golpes, sendo a secca que conti ua a flagellar-nos, a bandeira negra que vae cobrindo todos os attentados. Sob o pretexto de fome, os crimes de furto e roubo se tem desenvolvido em longa escala, especialmente nas comarcas do sertão, onde os meios de viver são mais escasos e mais fácil o emprego da violência, não sendo por isso de admirar que frequentes homicidas vão completado a obra da perversidade. A impossibilidade de prosseguir os criminosos já por falta de tropa em alguns lugares, já por difficuldade invencivel de fazer mover qualquer força por caminho desprovidos de todos o recurso anima sobre o modo os delinquentes e infelizmente deixa-lhes a convicção que aflinge a sociedade.



As classes subordinadas também nutriam suas apreensões, exemplificadas pelo temor dos pequenos camponeses de perderem suas terras para os grandes fazendeiros. Havia a preocupação com a fome e a miséria assolavam as camadas menos privilegiadas. Os libertos temiam a reescravização, enquanto homens e mulheres legalmente livres, conforme a legislação vigente na época, receavam a chamada "escravização ilegal". Além dos horrores inerentes à escravidão, os escravizados enfrentavam violência física, o receio da venda, a separação de suas famílias, a discriminação por parte de outros estratos sociais e o estigma de suas relações escravistas.

Comunicado

A agricultura, que tam lentamente progride nos países em que mais prospera, conserva-se nesta comarca completamente estacionaria, posto que a produção tenha acompanhado o incremento da população, com tudo a quantidade e qualidade dos productos agrícolas, não corresponde a extrema uberdade do solo, nem a relativa densidade de sua força de inercia sobre a agricultura. Nem um processo aperfeiçoado dos mais communs em outra qualquer poiz tem substituido aos imperfeitissimos processos tradicionais de nossa terra, atraso sem duvida devido a difficuldade, que tem o nosso agrigultor de obter conhecimentos profissionais, que o habilitem para subtrair-se ao jugo da velha rotina. (Edição n. °35 de 01 de março de 1856- Jornal o Araripe)

A partir da minuciosa análise dos documentos, a pesquisa culminou em resultados de relevância para a historiografia, ressaltando a necessidade de aprofundamento na história social e nas fontes, bem como a importância de examinar a narrativa histórica de uma perspectiva alternativa. Apesar da permanência do discurso inalterado, observa-se uma modificação no controle exercido sobre essa fração da população, anteriormente regulamentado por leis restritivas à liberdade individual, evidenciando-se, na contemporaneidade, métodos distintos de controle, além da manifesta persistência do preconceito.

3 CONCLUSÃO

A pesquisa em questão, embasada nas fontes disponibilizadas e submetidas à análise, bem como no material bibliográfico atualmente em exame, visa investigar a realidade das formas de tutela sobre os camponeses, trabalhadores livres, escravizados,



libertos e demais indivíduos pertencentes às classes menos favorecidas da sociedade. Nesse sentido, evidencia-se que certas formas de controle eram legitimadas por meio de um discurso paternalista que sustentava o trabalho como a essência da condição humana. Diante dessas considerações, este estudo propõe examinar as interações entre a organização do trabalho e da propriedade ao longo do século XIX. Os escravos, roceiros, "caboclos", moradores, fazendeiros, agentes públicos, o clero e a imprensa compunham a estrutura social, formando o binômio consenso-conflito que regia as interações sociais.

4 REFERÊNCIAS

- MEDRADO, Joana. **Terra de vaqueiros: relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.
- NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000.
- PINHEIRO, Francisco José. **Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820)**. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008.
- PINHEIRO, Irineu. **O Cariri: seu descobrimento, povoamento, costumes**. – Ed. fac.sim. – Fortaleza: FWA, 2009.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O campesinato brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil**. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo 1973.
- RIBEIRO, Josiane. **Penitência e Festa – As missões do Padre Ibiapina**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda., 2006.
- SENNET, Richard. **Autoridade**. – Tradução de Vera Ribeiro – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2012.

FONTES

- Relatório de presidente de província de 1878- CEDOCC
- Edição n. °35 de 01 de março de 1856- Jornal o Araripe- CEDOCC